



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>210/19</u> <u>12/03/19</u> HORA: <u>15:49</u> <u>R</u> O FUNCIONÁRIO
--

Indicação nº 065/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente indicação, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize orçamento junto a Cia Enel para realização da iluminação pública de acesso entre o bairro São Pedro I ao Bairro São Pedro II.

Justificativa:

Ao explicar a um residente do referido Bairro, que a Comissão da Caixa Econômica Federal não autorizou o Executivo Municipal a realização de obras de pavimentação desse acesso, com utilização de verba federal, por ementa parlamentar, foi solicitado, enquanto não se resolve, a viabilidade da colocação da iluminação pública desse trecho entre o São Pedro I para o São Pedro II.

Cantagalo, 12 de março de 2019.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes


Paulo Henrique Ferreira

Vereador – PMDB